



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4810/2025

1. OBJETO:

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Compra de pratos descartáveis para o almoço promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social em homenagem ao Dia da Pessoa Idosa, em 1º de Outubro de 2025, no CTG Porteira do Rio Grande.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(...x...) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(...x...) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A realização do Almoço de Homenagem ao Dia da Pessoa Idosa tem como objetivo principal reconhecer, valorizar e agradecer a contribuição significativa das pessoas idosas para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso município. O evento visa proporcionar um momento de confraternização, acolhimento e valorização da pessoa idosa, fortalecendo vínculos sociais, além de combater o isolamento e a exclusão social. A ocasião também é uma oportunidade de reforçar políticas públicas voltadas à terceira idade, promovendo o respeito e a inclusão dessa população em todas as esferas da vida comunitária. A escolha pela utilização de pratos descartáveis durante o Almoço em Homenagem ao Dia da Pessoa Idosa tem como finalidade atender critérios de higiene, praticidade, economia e segurança alimentar, considerando o número expressivo de participantes esperados, os utensílios descartáveis oferecem maior controle sanitário, evitando riscos de contaminação cruzada e facilitando a logística de distribuição e limpeza.



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- (x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (x) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia.
- (x) Site Licitacon.

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
339030150000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 6899

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pratos descartáveis tamanho grande.	70,00		R\$ 3,80	R\$ 266,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: Imediato;

6.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

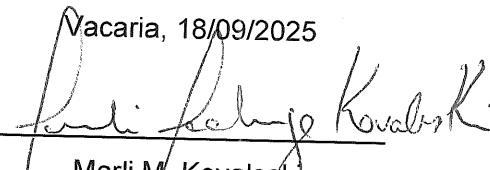
Érica Noemi Fonseca Silva 54 32328869 e-mail: compras.desenvolvimentosocial@vacaria.rs.gov.br

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 18/09/2025


Marli M. Kovaleski